



RESOLUÇÃO CUNI Nº 786

Prorroga novamente o prazo determinado na Resolução CUNI nº 761, que constituiu Comissão Especial para elaborar audiência pública referente à reforma do Estatuto, no que diz respeito à composição do CEPE e do CUNI.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 192ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

RESOLVE:

Prorrogar, para a próxima reunião ordinária deste Conselho, prevista para o dia 19 de outubro deste ano, o prazo previsto no artigo 1º da Resolução CUNI nº 761, para que a Comissão Especial deste Conselho, constituída pela Resolução CUNI nº 747, para elaborar audiência pública referente à reforma do Estatuto, no que diz respeito à composição dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, apresente um cronograma de seus trabalhos, cuja proposta final deverá ser apresentada no prazo de noventa dias, a contar desta data.

Ouro Preto, em 27 de setembro de 2006.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício